

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top is a five-pointed star. Below the star, the word "LABORE" is written in a serif font. The central part of the shield features a circular gear with a landscape scene inside, showing a sun, a body of water, and a mountain range. The shield is flanked by a laurel wreath on the right and a banner at the bottom. The banner contains the name "MARACANAÚ" in a stylized font.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 780 / 2001

DE 16 / julho / 2001

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Júlio César Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 780 , DE 16 DE JULHO DE 2001.

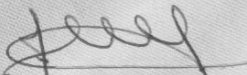
ALTERA A TABELA SALARIAL VINCULADA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 642, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

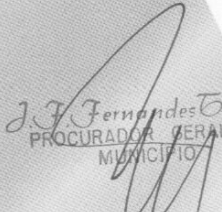
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela Salarial de remuneração dos profissionais médicos, simbologia FSF I, passando a remuneração mensal do cargo em comissão, de confiança, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Lei terá vigência a partir de 1º de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 16 DE JULHO DE 2001.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J. F. Fernandes Cábora
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTÓGRAFO LEI Nº 019, DE 13 DE JULHO DE 2001.


**ALTERA A TABELA SALARIAL VINCULADA
AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 642, DE 29
DE JANEIRO DE 1999 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela Salarial de remuneração dos profissionais médicos, simbologia FSF I, passando a remuneração mensal do cargo em comissão, de confiança, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Lei terá vigência a partir de 1º de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 13 DE JULHO DE 2001.**


JOÃO JOSÉ PINTO
Presidente